

PORTARIA Nº 034/2016/GS/SINFRA DE 07 DE JULHO DE 2016

Designa no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, os fiscais de obras como responsáveis técnicos no processo de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a obediência aos Princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 7.324 de 28 de março de 2006, que dispõe sobre o Cadastro Técnico Estadual de Prestadores de Serviços e Consultoria Ambiental;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA n.º 31 de 04 de abril de 2006, que defini os documentos necessários para o registro anual no Cadastro Técnico Estadual de Prestadores de Serviços e Consultoria Ambiental;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, os fiscais de obras como responsáveis técnicos no processo de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente, tendo eles a seguinte competência:

I - propor a paralisação das obras e serviços cuja execução esteja em desacordo com os Planos, Projetos, Leis Ambientais, ou cujas ações possam resultar em sérios danos ambientais.

Art. 2º Os fiscais deverão realizar cadastro técnico estadual de serviços e consultoria ambiental na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a inclusão de seu nome do referido cadastro, juntamente com os documentos exigidos:

I - Certidão de regularidade do órgão de classe onde o profissional está registrado.

II - Requerimento padrão.

III - Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 07 de julho de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA